



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 613/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **EDER BODANESE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 8.200.560-9/PR e inscrito no CPF Nº 037.020.429-89, ocupante do cargo efetivo de **BOMBEIRO COMUNITÁRIO** - Nível 31, nomeado pela Portaria nº 174/2012, matrícula: 2333-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Gerais e Transportes, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **22/03/2019 a 21/03/2020**,

- 30/11/2020 a 29/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Novembro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2140
De 18 / 11 / 2020
Resp. Rena

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br